

LÂMINA

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 203ª (DUCENTÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA



VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia S2 - CVM nº 728
CNPJ nº 08.769.451/0001-08

Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05.501-900, São Paulo - SP

LASTREADOS EM CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



SLC AGRÍCOLA S.A.

CNPJ nº 89.096.457/0001-55

Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 2900, Sala 301, Chácara das Pedras, CEP 91.330-001, Porto Alegre - RS

E PELA

FAZENDA PIONEIRA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S.A.

CNPJ nº 17.852.875/0003-86

Avenida Doutor Nilo Peçanha, 2900, sala 304, Chácara das Pedras, CEP 91.330-001, Porto Alegre - RS

Perfazendo o valor total de

R\$ 1.000.000.000,00

(um bilhão de reais)

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por companhia securitizadora, conforme art. 23 da Resolução nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”).

Exceto se expressamente indicado nesta lâmina palavras e expressões em maiúsculas, não definidas nesta lâmina, terão o significado previsto no “Prospecto Preliminar de Distribuição Pública da 203ª (Ducentésima Terceira) Emissão, em 3 (três) Séries, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela SLC Agrícola S.A. e pela Fazenda Pioneira Empreendimentos Agrícolas S.A.” (“Prospecto”).

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS - OFERTA PRIMÁRIA DE CRA

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto da Oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa aos fatores de risco.

ALERTAS

Risco de	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez	Seção 4 do Prospecto
	<input type="checkbox"/> dificuldade de entendimento	
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto, nem dos documentos da oferta. Há restrições à revenda dos CRA.	



1. Elementos essenciais da oferta		Mais informações
A. Valor Mobiliário	<input type="checkbox"/> CRI <input checked="" type="checkbox"/> CRA	Seção 2 do Prospecto
a.1) Emissão e série	203ª (ducentésima terceira). Série: em até 3 (três) séries, observado que a existência de cada série, bem como a quantidade de CRA a ser alocada em cada série, será definida em Sistema de Vasos Comunicantes, de acordo com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Capa do Prospecto
a.2) Emissora	Nome: Virgo Companhia de Securitização. CNPJ: 08.769.451/0001-08.	Capa do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	<input checked="" type="checkbox"/> CÓDIGO ISIN DOS CRA 1ª SÉRIE: BRIMWLCRA853 <input checked="" type="checkbox"/> CÓDIGO ISIN DOS CRA 2ª SÉRIE: BRIMWLCRA861 <input checked="" type="checkbox"/> CÓDIGO ISIN DOS CRA 3ª SÉRIE: BRIMWLCRA879 O código de negociação será oportunamente divulgado no Prospecto Definitivo	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> Nome fantasia: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3. <input type="checkbox"/> Não será negociado em mercado organizado	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada - Lote Base	1.000.000 (um milhão) de CRA	Seção 2.1 do Prospecto
b.4) Preço (intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 do Prospecto
b.5) Taxa de Remuneração (intervalo)	CRA Primeira Série: 100% da variação acumulada da Taxa DI acrescida exponencialmente de spread, a ser apurado de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , limitado a 0,50% ao ano, base 252 Dias Úteis. CRA Segunda Série: 100% da variação acumulada da Taxa DI acrescida exponencialmente de spread, a ser apurado de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , limitado a 0,60% ao ano, base 252 Dias Úteis. CRA Terceira Série: A ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , limitada a maior taxa entre: (a) Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, a ser verificada no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de <i>spread</i> de 0,60% ao ano, base 252 Dias Úteis; e (b) 6,40% ao ano, base 252 Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto
b.6) Montante ofertado - oferta	R\$ 1.000.000.000 (um bilhão de reais)	Seção 2 do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não.	N/A



1. Elementos essenciais da oferta		Mais informações
b.8) Lote adicional	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, em até 25% (vinte e cinco por cento). <input type="checkbox"/> Não.	Seção 2 do Prospecto
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Seção 3 do Prospecto
C. Outras informações		
c.3) Agente Fiduciário	Nome: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários CNPJ: 17.343.682/0001-38.	Capa do Prospecto

2. Propósito da oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	<p>Os recursos obtidos com a subscrição dos CRA serão utilizados exclusivamente pela Emissora para o pagamento do Valor de Desembolso às Devedoras, que se refere ao valor a ser desembolsado pela Emissora em favor das Devedoras, para a aquisição CPR-Financeiras, com os devidos abatimentos já descontados. O valor recebido pelas Devedoras no âmbito da emissão das CPR Financeiras, observados os descontos e retenções nela previstos, será por elas destinado, até, no máximo, a Data de Vencimento dos CRA, conforme indicada no Termo de Securitização, nos termos do artigo 2º, parágrafo 9º, do Anexo Normativo II – Certificado de Recebíveis do Agronegócio, da Resolução CVM 60, e do artigo 23 da Lei nº 11.076, para gestão ordinária de seus negócios, relacionados com o custeio e investimento em atividades de produção e comercialização de produtos agrícolas, conforme descrito na cláusula 2.1 das CPR Financeiras, na forma prevista em seu objeto social.</p>	Seção 3 do Prospecto

3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Concentrado	Seção 10 do Prospecto
Principais informações sobre o lastro	<p>Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio oriundos da emissão das CPR-Financeiras, objeto de securitização no âmbito da emissão dos CRA, devidos por duas devedoras, qual sejam, a SLC AGRÍCOLA S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM categoria “A”, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 2900, sala 301 Chácara das Pedras, CEP 91.330-001, inscrita no CNPJ sob o nº 89.096.457/0001-55, a qual tem por objeto social agricultura e pecuária, produção e comercialização de sementes e mudas; beneficiamento e comercialização de seus produtos, podendo exportá-los e importar bens para seu uso e consumo próprio, fornecimento de bens e produtos agropecuários primários e mercadorias em geral aos seus funcionários, prestação de serviços de recepção, limpeza, secagem e armazenamento de cereais de terceiros, prestação de serviços com máquinas</p>	Seção 10 do Prospecto

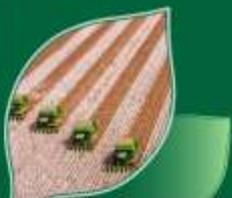


3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
	<p>e implementos agrícolas para terceiros, comércio, importação e exportação de produtos agrícolas, atividade agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados, atividade de armazém geral, fabricação de óleo vegetal em bruto, comestível ou não e comercialização de energia (“SLC”); e a FAZENDA PIONEIRA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S.A. sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Doutor Nilo Peçanha, 2900, sala 304, Chácara das Pedras, CEP 91.330-001, inscrita no CNPJ sob o nº 17.852.875/0003-86, a qual tem por objeto social agricultura, pecuária, produção e comercialização de sementes e mudas, beneficiamento e comercialização de seus produtos, podendo exportá-los e importar bens para seu uso e consumo próprio, fornecimento de bens e produtos agropecuários primários e mercadorias em geral aos seus funcionários, prestação de serviços de recepção, limpeza, secagem e armazenamento de cereais de terceiros, prestação de serviços com máquinas e implementos agrícolas para terceiros, comércio, importação e exportação de produtos agropecuários, locação de veículos automotores, máquinas e equipamentos, atividade de armazém geral (“Pioneira” e, em conjunto com a SLC, as “Devedoras”), os quais são concentrados nas Devedoras na proporção de 81% (oitenta e um inteiros por cento) para a SLC e 19% (dezenove inteiros por cento) para Pioneira (“Direitos Creditórios do Agronegócio”). As demonstrações financeiras consolidadas da SLC referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, bem como informações contábeis intermediárias consolidadas referente aos períodos de três meses findo em 31 de março de 2024 e 2023, devidamente auditadas por auditor independente registrado na CVM, encontram-se incorporadas por referência ao Prospecto. A tabela de capitalização da Devedora, indicando o resultado com a emissão das CPR-Financeiras nos seus indicadores financeiros, constam da Seção 12 (Informações Sobre Devedores ou Coobrigados) do Prospecto.</p>	
Existência de crédito não performado	Não.	Seção 10 do Prospecto
Informações estatísticas sobre inadimplementos	<p>As Devedoras emitiram as CPR-Financeiras especificamente no âmbito da Oferta, de forma que não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las.</p> <p>Adicionalmente, para fins do item 2.1.16.13.9 do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE de 1º de janeiro de 2021, e observado o disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) não houve qualquer inadimplemento, perda, relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pelas Devedoras, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data Oferta; e (ii) houve o pré-pagamento, realizado em 12 de dezembro de 2022, da cédula de produto rural com liquidação financeira emitida pela SLC em 4 de dezembro de 2020, cujos direitos creditórios do agronegócio foram vinculados como lastro da 20ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Isec Securitizadora S.A. 	Seção 10 do Prospecto



Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto financeiro
Variações climáticas poderão impactar negativamente a produção e os resultados das Devedoras	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Pragas e doenças poderão prejudicar as colheitas das Devedoras e afetar seus resultados e sua imagem	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Variações das taxas de câmbio e preços das commodities agrícolas produzidas	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Riscos associados a logística, armazenamento e processamento	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Riscos relacionados ao fornecimento de insumos e matérias-primas	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	Os CRA serão emitidos pela Emissora, em até três séries, nos termos da (i) da Resolução CVM 60; (ii) da Resolução CVM 160; e (iii) da Lei 14.430, e serão lastreados nos Direitos Creditórios do Agronegócio representados pelas CPR-Financeiras emitidas pelas Devedoras.	Seção 2 do Prospecto
Prazo/Vigência	<p>CRA Primeira Série: Observados os eventos de resgate antecipado total dos CRA estabelecidas no Termo de Securitização, os CRA Primeira Série terão vencimento no prazo de 1.848 (mil oitocentos e quarenta e oito) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de julho de 2029 (“<u>Data de Vencimento dos CRA Primeira Série</u>”).</p> <p>CRA Segunda Série: Observados os eventos de resgate antecipado total dos CRA estabelecidas no Termo de Securitização, os CRA Segunda Série terão vencimento no prazo de 2.577 (dois mil quinhentos e setenta e sete) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de julho de 2031 (“<u>Data de Vencimento dos CRA Segunda Série</u>”).</p> <p>CRA Terceira Série: Observados os eventos de resgate antecipado total dos CRA estabelecidas no Termo de Securitização, os CRA Terceira Série terão vencimento no prazo de 2.577 (dois mil</p>	Seção 2 do Prospecto



4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
	<p>quinzentos e setenta e sete) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de julho de 2031 ("<u>Data de Vencimento dos CRA Terceira Série</u>", e, em conjunto com a Data de Vencimento dos CRA Primeira Série e a Data de Vencimento dos CRA Segunda Série, "<u>Datas de Vencimento</u>" ou, individual e indistintamente, "<u>Data de Vencimento</u>").</p>	
Remuneração	<p>Remuneração dos CRA Primeira Série: Sobre o Valor Nominal dos CRA Primeira Série ou saldo do Valor Nominal dos CRA Primeira Série, incidirão juros remuneratórios a serem definidos de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, que corresponderão a 100% (cem por cento) das taxas médias diárias da Taxa DI acrescida de <i>spread</i> (sobretaxa) de até 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Primeira Integralização dos CRA Primeira Série ou desde a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data de seu efetivo pagamento (exclusive).</p> <p>Remuneração dos CRA Segunda Série: Sobre o Valor Nominal dos CRA Segunda Série ou saldo do Valor Nominal dos CRA Segunda Série, incidirão juros remuneratórios a serem definidos de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, que corresponderão a 100% (cem por cento) das taxas médias diárias da Taxa DI, acrescida de <i>spread</i> (sobretaxa) de até 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Primeira Integralização dos CRA Segunda Série ou desde a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data de seu efetivo pagamento (exclusive).</p> <p>Remuneração dos CRA Terceira Série: Sobre o Valor Nominal Atualizado ou saldo do Valor Nominal Atualizado, conforme o caso, dos CRA Terceira Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitado à maior taxa entre "(i)" e "(ii)", conforme segue: (i) a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, a ser apurada conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br) no fechamento do Dia Útil de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de um <i>spread</i> máximo de 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 6,40% (seis inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por dias úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou desde a última Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Terceira Série, conforme o caso, até a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Terceira Série imediatamente subsequente, e pagos ao final de cada Período de Capitalização dos CRA Terceira Série.</p>	Seção 2 do Prospecto



4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações																																																																																								
Informações sobre o valor mobiliário																																																																																										
Amortização/Juros	<p>Remuneração dos CRA Primeira Série: Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado dos CRA Primeira Série, o pagamento da Remuneração dos CRA Primeira Série ocorrerá nas respectivas Datas de Pagamento de Remuneração dos CRA Primeira Série conforme indicadas na tabela abaixo, até a Data de Vencimento dos CRA Primeira Série:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th> <th>DATA DE PAGAMENTO</th> <th>TAXA DE AMORTIZAÇÃO</th> <th>PAGAMENTO DE JUROS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.</td> <td>15/07/2025</td> <td>0,0000%</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>2.</td> <td>15/07/2026</td> <td>0,0000%</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>3.</td> <td>15/07/2027</td> <td>0,0000%</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>4.</td> <td>17/07/2028</td> <td>0,0000%</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>5.</td> <td>16/07/2029</td> <td>100,0000%</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table> <p>Remuneração dos CRA Segunda Série: Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado dos CRA Segunda Série, o pagamento da Remuneração dos CRA Segunda Série ocorrerá nas respectivas Datas de Pagamento de Remuneração dos CRA Segunda Série conforme indicadas na tabela abaixo, até a Data de Vencimento dos CRA Segunda Série:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th> <th>DATA DE PAGAMENTO</th> <th>TAXA DE AMORTIZAÇÃO</th> <th>PAGAMENTO DE JUROS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.</td> <td>15/07/2025</td> <td>0,0000%</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>2.</td> <td>15/07/2026</td> <td>0,0000%</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>3.</td> <td>15/07/2027</td> <td>0,0000%</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>4.</td> <td>17/07/2028</td> <td>0,0000%</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>5.</td> <td>16/07/2029</td> <td>0,0000%</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>6.</td> <td>15/07/2030</td> <td>50,0000%</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>7.</td> <td>15/07/2031</td> <td>100,0000%</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table> <p>Remuneração dos CRA Terceira Série: Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado dos CRA Terceira Série, o pagamento da Remuneração dos CRA Terceira Série ocorrerá nas respectivas Datas de Pagamento de Remuneração dos CRA Terceira Série conforme indicadas na tabela abaixo, até a Data de Vencimento dos CRA Terceira Série:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th> <th>DATA DE PAGAMENTO</th> <th>TAXA DE AMORTIZAÇÃO</th> <th>PAGAMENTO DE JUROS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.</td> <td>15/07/2025</td> <td>0,0000%</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>2.</td> <td>15/07/2026</td> <td>0,0000%</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>3.</td> <td>15/07/2027</td> <td>0,0000%</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>4.</td> <td>17/07/2028</td> <td>0,0000%</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>5.</td> <td>16/07/2029</td> <td>0,0000%</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>6.</td> <td>15/07/2023</td> <td>50,0000%</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>7.</td> <td>15/07/2031</td> <td>100,0000%</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>	Nº	DATA DE PAGAMENTO	TAXA DE AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	1.	15/07/2025	0,0000%	Sim	2.	15/07/2026	0,0000%	Sim	3.	15/07/2027	0,0000%	Sim	4.	17/07/2028	0,0000%	Sim	5.	16/07/2029	100,0000%	Sim	Nº	DATA DE PAGAMENTO	TAXA DE AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	1.	15/07/2025	0,0000%	Sim	2.	15/07/2026	0,0000%	Sim	3.	15/07/2027	0,0000%	Sim	4.	17/07/2028	0,0000%	Sim	5.	16/07/2029	0,0000%	Sim	6.	15/07/2030	50,0000%	Sim	7.	15/07/2031	100,0000%	Sim	Nº	DATA DE PAGAMENTO	TAXA DE AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	1.	15/07/2025	0,0000%	Sim	2.	15/07/2026	0,0000%	Sim	3.	15/07/2027	0,0000%	Sim	4.	17/07/2028	0,0000%	Sim	5.	16/07/2029	0,0000%	Sim	6.	15/07/2023	50,0000%	Sim	7.	15/07/2031	100,0000%	Sim	Seção 2 do Prospecto
	Nº	DATA DE PAGAMENTO	TAXA DE AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS																																																																																						
	1.	15/07/2025	0,0000%	Sim																																																																																						
	2.	15/07/2026	0,0000%	Sim																																																																																						
	3.	15/07/2027	0,0000%	Sim																																																																																						
	4.	17/07/2028	0,0000%	Sim																																																																																						
	5.	16/07/2029	100,0000%	Sim																																																																																						
	Nº	DATA DE PAGAMENTO	TAXA DE AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS																																																																																						
	1.	15/07/2025	0,0000%	Sim																																																																																						
	2.	15/07/2026	0,0000%	Sim																																																																																						
3.	15/07/2027	0,0000%	Sim																																																																																							
4.	17/07/2028	0,0000%	Sim																																																																																							
5.	16/07/2029	0,0000%	Sim																																																																																							
6.	15/07/2030	50,0000%	Sim																																																																																							
7.	15/07/2031	100,0000%	Sim																																																																																							
Nº	DATA DE PAGAMENTO	TAXA DE AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS																																																																																							
1.	15/07/2025	0,0000%	Sim																																																																																							
2.	15/07/2026	0,0000%	Sim																																																																																							
3.	15/07/2027	0,0000%	Sim																																																																																							
4.	17/07/2028	0,0000%	Sim																																																																																							
5.	16/07/2029	0,0000%	Sim																																																																																							
6.	15/07/2023	50,0000%	Sim																																																																																							
7.	15/07/2031	100,0000%	Sim																																																																																							

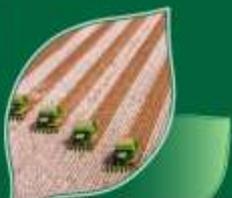


4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Duration	<p>CRA Primeira série: 4,93 anos, considerando a data de 22 de maio de 2024</p> <p>CRA Segunda série: 6,39 anos, considerando a data de 22 de maio de 2024</p> <p>CRA Terceira série: 6,46 anos, considerando a data de 22 de maio de 2024</p>	Seção 2 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado facultativo	A Emissora deverá obrigatoriamente realizar resgate antecipado dos CRA na ocorrência de: (i) Resgate Antecipado Facultativo das CPR-Financeiras; (ii) vencimento antecipado decorrente de um Evento de Vencimento Antecipado; e (iii) Resgate Antecipado Taxa Substitutiva DI/IPCA, conforme o caso.	Seção 2 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	Não	N/A
Condições de vencimento antecipado	As CPR-Financeiras poderão ser declaradas antecipadamente vencidas, podendo a Emissora exigir o imediato pagamento, pelas Devedoras, do Valor Nominal, ou seu saldo, e demais valores, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos na lei e/ou de qualquer dos eventos previstos nas Cláusulas 10.2 e 10.3 das CPR-Financeiras.	Seção 10 do Prospecto
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Permitida a revenda a investidores qualificados. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 180 (cento e oitenta) dias do final da oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais. <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 7 do Prospecto
Formador de mercado	Nos termos dos artigos artigo 4, inciso II e artigo 17, inciso XIII, das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, os Coordenadores recomendaram formalmente, por meio do Contrato de Distribuição, à Emissora e às Devedoras a contratar a instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para os valores mobiliários da Emissão.	Seção 8 do Prospecto
Garantias (se houver)		
Garantia	Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais sobre os CRA ou sobre as CPR-Financeiras SLC. No entanto, a SLC prestará no âmbito das CPR-Financeiras Pioneira garantia fidejussória, na forma de aval e em favor da Emissora, em garantia do fiel, integral e pontual pagamento do Valor Nominal das CPR-Financeiras Pioneira, acrescido da Remuneração das CPR-Financeiras Pioneira, de forma solidária, em conjunto com a Pioneira, conforme estabelecido nas CPR-Financeiras Pioneira (" <u>Aval</u> "). Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais sobre os CRA ou sobre as CPR-Financeiras SLC.	Seção 2 do Prospecto



4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Nome: Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda. CNPJ: 02.295.585/0001-40.	Seção 2 do Prospecto
Classificação de Risco	A classificação de risco preliminar dos CRA atribuída pela Agência de Classificação de Risco foi "brAA(sf)", realizada em 24 de maio de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.	Seção 2 do Prospecto

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados <input type="checkbox"/> Público em geral	Seção 2 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais)	Seção 2 do Prospecto
Como participar da oferta?	O Investidor, inclusive aquele considerado Pessoa Vinculada, poderá enviar sua intenção de investimento, na forma de reserva, a uma Instituição Participante da Oferta, durante o período de reserva indicado no Prospecto (" <u>Período de Reserva</u> ").	Seção 8 do Prospecto
Como será feito o rateio?	Todas as intenções de investimento admitidas que indicaram a taxa definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> serão rateadas entre os Investidores proporcionalmente ao montante de CRA.	Seção 8 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado até o final do Dia Útil imediatamente anterior à data de divulgação do Anúncio de Início, por meio de seu respectivo endereço eletrônico.	Seção 8 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, o ofertante pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.	Seção 7 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF isento para pessoa física. Nos demais casos, segue regras de título de renda fixa, observadas regras por tipo de investidor. IOF à alíquota zero.	Seção 2 do Prospecto



5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<ul style="list-style-type: none"> • COORDENADORES <u>BANCO ITAÚ BBA S.A.</u> https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas (neste <i>website</i>, na seção “confira todas as ofertas públicas”, clicar em “SLC Agrícola”); <u>BANCO SAFRA S.A.</u> https://www.safra.com.br/corretora/lista-de-ofertas-publicas.htm (neste <i>website</i>, na seção “Lista de Ofertas Públicas”, selecionar “Abertas” e clicar em “CRA – SLC Agrícola (maio/2024)”); <u>BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.</u> https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas (neste <i>website</i>, na seção “Confira as ofertas”, clicar em “Ofertas em andamento” e, por fim, em “CRA SLC Agrícola”). • EMISSORA <u>VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO</u> https://emissoes.virgo.inc/ (neste <i>website</i>, pesquisar “SLC Agrícola II”, clicar no documento desejado). • <u>Fundos.Net(B3)</u> www.gov.br/cvm/pt-br (neste <i>website</i>, acessar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre dados enviados à CVM), clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRA” e em “Securizadora” buscar “Virgo Companhia de Securitização”. Em seguida clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” localizar o documento desejado, inserir o período de 01/04/2024 até a data da busca. Localizar o assunto referente ao documento desejado e selecionar o "Download") • <u>CVM</u> https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp (neste <i>website</i>, clicar em “Oferta Públicas”, depois clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Consulta de Informações”, em “Valor Mobiliário”, selecionar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”, e inserir em “Ofertante” a informação “Virgo Companhia De Securitização S.A.”, clicar em filtrar, selecionar a oferta, no campo ações, será aberta a página com as informações da Oferta, os documentos estão ao final da página). 	Seção 16 do Prospecto
Quem são os coordenadores da oferta?	BANCO ITAÚ BBA S.A., BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e BANCO SAFRA S.A	Seção 16 do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	A Oferta poderá contar com a participação de outras instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para atuar na Oferta.	Seção 8 do Prospecto
Procedimento de colocação	<input checked="" type="checkbox"/> Melhores esforços <input checked="" type="checkbox"/> Garantia Firme <input checked="" type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição	Seção 8 do Prospecto



Calendário

Qual o período de reservas?	04.06.2024 a 10.07.2024	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	11.07.2024	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	12.07.2024	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	19.07.2024	Seção 5 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	19.07.2024	Seção 5 do Prospecto
Quando poderei negociar?	Após a divulgação do Anúncio de Encerramento. Nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, combinado com o artigo 7º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, os CRA poderão ser livremente negociados entre Investidores Qualificados, e desde que observados os requisitos da Resolução CVM 160 e, em especial, o artigo 7º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, os CRA somente poderão ser negociados no mercado secundário entre o público em geral após decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta.	Seção 7 do Prospecto

